



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 – 2024

**AVISO DE DISPENSA nº 2640/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa especializada em confecção de matérias gráficas (folha de atendimento ao RN, boletim do centro cirúrgico e portaria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piranhas-Go”** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/04/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 22 de abril de 2024.

Karine Portilho Vilela
Agente de Contratação